

ACÓRDÃO Nº 336/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.420/2017-4
2. Grupo II – Classe de Assunto I – Recurso de revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Maquipel – Comércio de Máquinas e Peças Ltda. (02.106.579/0001-05)
4. Unidade: DPF – Superintendência Regional/AM
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: David Azulay Benayon (8688/OAB-AM).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase processual, de recurso de revisão interposto por Maquipel - Comércio de Máquinas e Peças Ltda. contra o Acórdão 1.659/2019 – Plenário, que, entre outras providências, a declarou inidônea, por dois anos, para participar de licitação na Administração Pública Federal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 35, incisos II e III, da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de revisão apresentado por Maquipel - Comércio de Máquinas e Peças Ltda. e dar-lhe provimento;

9.2. tornar sem efeito a declaração de inidoneidade para participar de licitação no âmbito da administração pública federal que foi imputada à recorrente pelo item 9.11 do Acórdão 1.659/2019 - Plenário;

9.3. alterar o item 9.8 do Acórdão 1.659/2019 – Plenário, para dele excluir as parcelas dos débitos solidários decorrentes dos documentos fiscais emitidos pela Maquipel – Comércio de Máquinas e Peças Ltda. ali indicados;

9.4. dar ciência desta deliberação, com a informação de que o inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, está disponível para consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos:

9.4.1. à recorrente;

9.4.2. a Francisco Canindé Fernandes de Macedo, Ivanhoé Martins Fernandes, José Edson Rodrigues de Souza e José Domingos Soares;

9.4.3. à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, em complemento ao Ofício 5543/2019-TCU/Seproc de 24/9/2019; e

9.4.4. à 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, em complemento ao Ofício 5545/2019-TCU/Seproc, de 24/9/2019.

10. Ata nº 6/2022 – Plenário.

11. Data da Sessão: 16/2/2022 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0336-06/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Vital do Rêgo, Jorge Oliveira (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral